



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025.

Ao décimo quinto(15) dia do mês de agosto de 2025(dois mil e vinte e cinco), às 9:11 (nove horas e onze minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores, Presidente: Valdemir Pereira da Silva; Vice-presidente: Lucas Silva de Araújo; Primeiro-secretário: Claudio Tomaz da Costa Junior; Segundo-secretário: Antonio Veras Mota; Antonio Jose de Moraes Veras; Francisco Rodrigues Cajado Junior; Gabriel Araújo Ferreira; Ilton Veras de Araújo; Julyany de Araújo Galeno; Renato de Souza Araújo; José Maria Silva Souza Renan Rodrigues Pinto. Ausente: Joice Maria Oliveira Pereira. O Senhor Presidente apresentou a ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2025, e solicitou a o 1º Secretário Jr Carapeba que fizesse a leitura da referida ATA, na qual foi lida e votada de forma simbólica, sendo aprovada por unanimidade. Para ordem do dia contou com a seguinte pauta: **Projeto de Lei Nº 024/2025**; de autoria da Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito, dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC e autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação técnica com o Ministério Público do Estado do Piauí, através do PROCON – MPPI, e dá outras providências (**2ª VOTAÇÃO**). **Projeto de Lei Nº 025/2025**; de autoria da Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito, dispõe sobre a doação de imóvel público neste Município, e dá outras providências (**2ª VOTAÇÃO**). **Projeto de Lei Nº 026/2025**; de autoria das Vereadoras Joice Oliveira e Julyany Galeno, institui no âmbito da Câmara Municipal de Luís Correia, o “Fórum da Mulher: União Feminina, Cidade Mais Justa” e dá outras providências. (**1ª VOTAÇÃO**). **Indicação Nº 098/2025**; de autoria do Vereador Renam Rodrigues, indicando uma obra de infraestrutura no perímetro das ruas: Flor de Anis e Flamboyant, ambas no bairro Peito de moça, zona urbana de Luís Correia. **Projeto de Lei Nº 027/2025**; de autoria da Vereadora Julyany Galeno e Vereador Wilton Veras, cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Luís Correia e dá outras providências. **Indicação Nº 099/2025**; de autoria do Vereador Jr Carapeba, indicando que seja encaminhado para a Sra. Prefeita – Maria das Dores Fontenele Brito, a implantação de contêineres de lixo nas comunidades Mexiriqueira, Carapebas, Lagoa do Barro e Camurupim, na zona rural de Luís Correia. **Indicação Nº 100/2025**; de autoria do Vereador Zé Maria, solicitando a Sra. Prefeita – Maria das Dores Fontenele Brito, a criação de um Setor de Acolhimento e Organização da Distribuição de Água em Luís Correia. **Indicação Nº 101/2025**; de autoria do Vereador Renato Araújo, indicando à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a recuperação do calçamento, limpeza e asfaltamento da Rua Felipe Fontenele, localizada no bairro Centro, zona urbana no município de Luís Correia. **Indicação Nº 102/2025**; de autoria da Vereadora Julyany Galeno, solicitando a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a revitalização da estrada vicinal que liga as comunidades Timbaúba ao Brandão, na zona rural de Luís Correia. **Indicação Nº 103/2025**; de autoria da Vereadora Julyany Galeno, solicitando a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a revitalização e a roçagem dos matos ao longo da estrada vicinal, que liga as comunidades Timbaúba à Salgada. **Indicação Nº 104/2025**; de autoria do Vereador Novo Virgulino, indicando que seja encaminhado a Sra. Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

a reabertura da antiga escola da Comunidade Fernando, localizada na zona rural de Luís Correia. **Requerimento Nº 045/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, solicitando à Secretaria de Administração de Luís Correia, informações sobre os veículos da Empresa Contratada “Icar Impactos Locadora e Turismo”, que estão à serviço das Secretarias Municipais de Luís Correia. **Requerimento Nº 046/2025**; de autoria do Vereador Novo Virgulino, requerendo à Secretaria de Administração de Luís Correia, informações sobre os servidores terceirizados contratados temporariamente pelo Município de Luís Correia. **Requerimento Nº 047/2025**; de autoria do Vereador Novo Virgulino, de autoria do Vereador Irmão Cajado, convocando a Empresa Águas do Piauí para uma audiência pública. **Grande Expediente** - O Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores (as) vereadores (as) presentes. **Vereador Novo Virgulino** iniciou cumprimentando os presentes e registrando a presença de populares no plenário. Em seguida, apresentou indicação solicitando que a Prefeita e a Secretaria de Saúde realizem estudo para reabrir o antigo colégio do povoado Fernando, transformando-o em ponto de atendimento médico periódico (semanal ou quinzenal) para beneficiar comunidades como Fernando, Santa Rosa, Ipueira e Salgada, que enfrentam dificuldades de deslocamento e falta de acompanhamento médico. Reforçou que já havia feito requerimento semelhante para outras localidades e defendeu um cronograma de atendimentos nessas regiões. Também cobrou informações sobre os funcionários terceirizados do município, criticando a prática de contratações em período eleitoral e demissões logo após a campanha, o que prejudica serviços essenciais, como no posto de saúde do Pé da Serra. Disse que há casos de pessoas trabalhando sem estarem devidamente registradas, pedindo mais transparência da gestão. O vereador ainda comentou a licitação divulgada na imprensa sobre carros de luxo para a prefeitura, no valor de R\$ 5,8 milhões, questionando a prioridade desse gasto enquanto a população sofre com a falta de caminhões-pipa e outros serviços básicos. Lembrou exemplos de corrupção em outras cidades e destacou que o Brasil poderia oferecer melhores condições se os recursos públicos fossem corretamente aplicados. Finalizou pedindo que a gestão atenda todas as áreas do município, não apenas festas e eventos, e informou que protocolará ofício também na Secretaria de Administração para obter respostas. Desejou bom final de semana a todos. **Vereador Antonio Veras** iniciou cumprimentando os presentes e destacou que a comunidade Brandão será contemplada com um espaço definitivo para a realização da feira local, um sonho antigo iniciado há 12 anos pelo ex-vereador Norberto Pereira. Informou que a família de Antônio Marcelino fez a doação de um terreno, já em processo de limpeza e com poço perfurado, onde a prefeitura prepara a estrutura para receber os feirantes a partir de setembro. Ressaltou que o local contará com quadra, área para corrida de cavalos e ficará como um complexo comunitário organizado. Também comunicou que as estradas do município estão sendo recuperadas, citando os trechos da Boa Esperança, São José, Brandão e Cajueiro dos Souza. Por fim, comentou sobre as críticas relacionadas a licitações, alertando que muitas vezes se tratam apenas de previsões de gastos, como ocorreu com a gestão passada, com a compra de caixões na pandemia. Defendeu que a prefeita atual se diferencia por trabalhar sem ficar criticando gestões anteriores, focando em realizar obras e serviços. Finalizou parabenizando a comunidade e reafirmando sua admiração pelo modelo de gestão voltado para o trabalho. **Vereador Irmão Cajado** usou da palavra agradecendo a oportunidade de estar em mais uma sessão e destacou a importância do papel do legislador. Criticou a confusão feita pela população quanto às funções do vereador e do executivo, lembrando que muitas vezes o vereador acaba assumindo responsabilidades que caberiam à gestão municipal. Ele reforçou que seu vínculo político é com o povo que o elegeu, não com ataques pessoais a colegas ou adversários. Citou a



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

Lei Orgânica e a Constituição, ressaltando que a imunidade que parlamentar garante liberdade de opinião, mas não autoriza ofensas à honra ou fé de ninguém. Demonstrou indignação com falas que, segundo ele, ferem a dignidade pessoal de vereadores ou da população, em especial ataques à fé cristã e evangélica. Criticou o vereador Renato Araújo por publicações e falas que teriam chamado religiosos de “mentirosos” e “falsos profetas”, cobrando explicações públicas. Declarou que nunca atacará a fé ou a escolha pessoal de ninguém, mas defendeu que intolerância religiosa é crime e não deve ser tolerada. Também repudiou manifestações de servidores municipais contra vereadores, considerando desrespeitoso que ocupem cargos públicos e ataquem parlamentares individualmente. Por fim, reafirmou sua posição em defesa do respeito às pessoas, pediu que cada um assuma suas palavras e encerrou pedindo sabedoria e misericórdia de Deus para o povo de Luís Correia. **Vereador Gabriel Araújo** iniciou comentando que não pretendia falar, mas decidiu se pronunciar diante de ataques e postagens feitas nas redes sociais após sessões da Câmara. Criticou colegas que pregam respeito e citam versículos, mas agem de forma contrária, atacando e fazendo memes de vereadores. Afirmou que não vai se rebaixar nem descer de nível, mas também não ficará calado diante de ofensas. Chamou de “moleque” quem faz ataques nas redes e depois se coloca como vítima, ressaltando que assume suas palavras e atitudes. Em seguida, explicou sobre uma licitação de veículos, esclarecendo que não se tratava da compra de 24 carros, mas sim da locação de 2 veículos por 24 meses. Criticou a oposição por espalhar desinformação e mentiras em vez de contribuir com propostas. Defendeu a gestão da prefeita Maninha, dizendo que, diferente de administrações passadas, ela nunca colocou culpa em gestões anteriores e tem trabalhado continuamente por Luís Correia. Concluiu pedindo que os vereadores ajam como autoridades, com seriedade e respeito, sem difamações. **Vereador Zé Maria** usou da palavra destacando sua indicação à Secretaria de Infraestrutura para regulamentar o acesso da população rural ao serviço de abastecimento de água por carros-pipa, garantindo atendimento organizado e justo. Relatou ainda visita à secretaria, onde constatou a realização de mutirões de limpeza e iluminação nos bairros, medida que ele apoia por acreditar que é a forma mais eficaz de manter a cidade organizada. Também pediu mais respeito e união entre os vereadores, lembrando que todos representam o povo e devem focar em melhorias para o município. Criticou o uso das redes sociais para ataques pessoais e defendeu que elas sejam utilizadas para mostrar ações e conquistas. Ressaltou sua experiência como vereador de oposição no passado, quando sofreu desrespeito e perseguição, mas manteve sua postura de trabalho. Por fim, reconheceu o trabalho de ex-gestores e políticos que divulgam apenas suas ações sem atacar adversários, defendendo que esse seja o exemplo a seguir. Reforçou que a política é feita de debate, mas não de brigas pessoais, e que vereadores de situação e oposição devem se respeitar, pois todos dependem uns dos outros para aprovar projetos em benefício da população. **Vereadora Julyany Galeno** iniciou esclarecendo equívoco sobre as terras do Brandão, afirmando que pertencem ao Governo do Estado desde 1949. Relatou pedidos de reparos em estradas das Comunidades: Timbaúba, Brandão, Boi e Bezerro Morto, destacando problemas graves no lixão e a necessidade de coleta regular de lixo e revitalização do aterro e da ponte do Curral Velho. Homenageou o Dia da Gestante, reconhecendo a importância das mães. Em seguida, criticou episódio de tumulto na Câmara causado por uma secretária municipal, que teria tentado intimidar vereadores, e pediu mais respeito institucional. Defendeu sua família diante de ataques da prefeita segundo ela, ressaltando o trabalho prestado por seu pai, apelidado de “trator”, que ajudou a abrir estradas e desenvolver a zona rural. Criticou ainda a atual gestão por problemas na saúde, ausência de raio-X no hospital e denúncias sobre licitações milionárias,



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

afirmando que a prefeita deveria se preocupar com sua própria administração e não atacar ex-gestores. Finalizou pedindo respeito aos vereadores e reforçando que todos trabalham em benefício do povo. **Vereador Renam Rodrigues** usou da palavra cumprimentando os presentes e destacando a Semana do Estudante e o Dia do Advogado, citando a inauguração da sala da OAB no fórum local. Em seguida, apresentou indicativo de obra de infraestrutura para resolver alagamentos que afetam famílias das ruas Flamboyant e Flor de Anis, já acompanhado de levantamento técnico, pedindo apoio dos colegas para aprovação. Destacou obras realizadas antes mesmo de ser vereador, como a pavimentação do Residencial Galeno e o acesso à Praia do Coqueiro, ressaltando que continuará entregando melhorias junto a deputados parceiros. Criticou a prefeita por desvirtuar suas falas e promover ataques em vez de resolver problemas da cidade. Apontou falhas graves na educação, como esgoto a céu aberto, alunos se alimentando em condições precárias e perda de estudantes para municípios vizinhos, cobrando mais responsabilidade da gestão municipal. Relatou ainda a tentativa da gestão de desmerecer seus projetos, como no caso do prado do Poço Dantas, onde estaria sendo feito um abaixo-assinado para negar sua autoria. Denunciou problemas na saúde pública, como falta de testes básicos, carência de transporte para médicos, ausência de atendimento odontológico e irregularidades em licitações milionárias. Criticou também a falta de planejamento e a negligência em relação ao abastecimento de água, lembrando até de uma criança que teria falecido por complicações ligadas à fumaça do lixão. Finalizou pedindo que a prefeita resolva os problemas básicos de Luís Correia, como saúde, água e educação, ao invés de criar conflitos políticos. **Vereador Renato Araújo** iniciou pedindo a recuperação e possível asfaltamento da Rua Felipe Fontenele, por ser via de acesso importante ao mercado. Rebateu acusações de intolerância religiosa, afirmando respeitar todas as crenças e criticando a existência de um “gabinete do ódio” que usa redes sociais para chacotas e fake news contra vereadores. Destacou avanços da atual gestão, como reformas em mais de 30 escolas, aquisição de máquinas e parcerias com diversos deputados, reconhecendo falhas, mas ressaltando que o povo reelegeu a prefeita Maninha até 2028. Defendeu que vereadores devem buscar recursos em vez de propagar ataques e concluiu pedindo união, respeito, fé em Deus e foco no trabalho em prol da população. **Vereador Wilton Veras** destacou a importância da participação popular nas sessões e das redes sociais como instrumento de comunicação do mandato. Defendeu a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara, da qual é coautor, e criticou a falta de respostas do Conselho de Políticas para as Mulheres diante de problemas reais da população. Relatou visita às escolas de Carapebas e Camurupim, denunciando precariedades estruturais, descaso da Secretaria de Educação e desrespeito por parte da secretária Carla Oliveira, a quem acusou de postura inadequada. Criticou ataques de servidores municipais contra vereadores e cobrou postura mais firme da Mesa Diretora. Denunciou ainda a criação de um novo lixão em área de proteção ambiental e o abandono do antigo, além de irregularidades em licitações milionárias para aluguel de veículos sem incluir carros-pipa, enquanto comunidades sofrem com a falta d’água. Defendeu a necessidade de convocar a empresa Águas do Piauí, o Governo do Estado e a Prefeitura para discutir soluções urgentes para o abastecimento. Finalizou afirmando que seu papel é fiscalizar e cobrar, não aplaudir a prefeita. **Ordem do Dia** – O Sr. Presidente submeteu o, **Projeto de Lei Nº 024/2025**; de autoria da Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito, dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC e autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar acordo de



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI
CNPJ: 04.363.352/0001-62

cooperação técnica com o Ministério Público do Estado do Piauí, através do PROCON – MPPI, e dá outras providências, submetido em **(2ª) segunda Votação**, de forma nominal e obtendo **11(onze)** votos sim pela aprovação. **Projeto de Lei Nº 025/2025**; **Projeto de Lei Nº 025/2025**; de autoria da Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito, dispõe sobre a doação de imóvel público neste Município, e dá outras providências, submetido em **(2ª) segunda Votação**, de forma nominal e obtendo **11(onze)** votos sim pela aprovação. **Projeto de Lei Nº 026/2025**; de autoria das Vereadoras Joice Oliveira e Julyany Galeno, institui no âmbito da Câmara Municipal de Luís Correia, o “Fórum da Mulher: União Feminina, Cidade Mais Justa” e dá outras providências, o Sr. Presidente apresentou o **parecer prévio** das comissões de: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Da Seguridade Social e Família, Da Defesa dos Direitos Humanos, Da Mulher, Da Juventude, Da Criança e Do Idoso**, que foram submetidos de forma simbólica e aprovados por unanimidade; submeteu em **(1ª) primeira votação** de forma nominal obtendo **11(onze)** votos sim pela aprovação. **Projeto de Lei Nº 027/2025**; de autoria da Vereadora Julyany Galeno e Vereador Wilton Veras, cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Luís Correia e dá outras providências, foi encaminhado para as comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Da Seguridade Social e Família, Da Defesa dos Direitos Humanos, Da Mulher, Da Juventude, Da Criança e Do Idoso**, para apreciação e elaboração de parecer prévio. **Indicações e Requerimentos - Indicação Nº 098/2025; Indicação Nº 099/2025; Indicação Nº 100/2025; Indicação Nº 101/2025; Requerimento Nº 046/2025; Requerimento Nº 047/2025**; apresentada(o)s na Sessão foram submetida(o)s em votação de forma simbólica e foram aprovada(o)s por unanimidade. E, nada a mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão ordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 15 de agosto de 2025.

VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE MORAES VERAS _____

VEREADOR ANTONIO VERAS MOTA _____

VEREADOR CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR _____

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR _____

VEREADOR GABRIEL ARAUJO FERREIRA _____

VEREADOR ILTON VERAS DE ARAÚJO _____

VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO _____

VEREADOR JOSE MARIA SILVA SOUZA _____

VEREADORA JULYANY DE ARAUJO GALENO _____

VEREADOR RENAM RODRIGUES PINTO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

VEREADOR RENATO DE SOUZA ARAÚJO _____

VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA _____